

MEMORIAL DESCRITIVO

Paróquia Catedral de Sant'Ana

Cidade de Goiás - GO

I. Justificativa	3
II. Objetivos	4
III. Considerações Gerais	4
IV. Especificações Técnicas	7
1 – Administração	8
1.1 - Serviços Preliminares	8
1.2 - Alimentação e Transporte	9
1.3 - Canteiro de Obras-Montagem e desmontagem	9
1.4 - Andaimés e Proteções	9
1.5 - Mão de Obra Permanente	10
1.6 - Consumo e Manutenção do Canteiro	10
1.7 - Arqueologia	10
2 – Restauração	11
2.1-Demolições e Remoções	11
2.2-Paredes Internas	11
2.3-Pintura	12
2.4 - Pisos	14
2.5 - Forros	15
2.6 - Cobertura	15
2.7 - Restauração do Altar Mor	17
2.8 - Instalações elétricas	18
2.9 - Diversos	18
2.10 - Limpezas	18

I. Justificativa

A catedral de Sant'Ana da cidade Goiás foi originalmente construída em 1762. Esse edifício pode ser visto em algumas raras iconografias (representações imagéticas) do século XVIII, XIX e XX, destacando-se as do botânico inglês William John Burchell, que visitou Vila Boa em 1826 e nas pinturas do vilaboense Octo Marques.

Erguida sobre as bases da antiga matriz do século XVIII, a igreja passou por uma série de transformações no século XIX. Com a decadência do ouro, todavia, entrou em processo de arruinamento, principalmente após um grave incêndio. Esta situação de ruína perdurou até o século XX, destacando-a negativamente no conjunto urbano de Goiás. Na década de 1930, durante a mudança da capital do Estado para Goiânia, a matriz ganhou título de catedral. O notório arquiteto Gastão Bahiana propôs um projeto de um robusto edifício eclético, com planta retangular, nave central alta e naves laterais mais baixas, cúpula central no transepto e cúpulas menores nas torres, que não chegou a ser executado. No final dos anos 1950, Aloísio Jubé retomou o projeto, redesenhando a fachada, propondo janelas mais esguias, aumentando a ideia de monumentalidade do edifício e tornando-o ainda mais avantajado em relação ao conjunto próximo. A construção teve início em 1964, sem, contudo, serem finalizadas as cúpulas e a execução do reboco nas paredes externas, que permaneceram no tijolo maciço aparente.

Entre 1995-96, atendendo ao pleito da Diocese de Goiás, o Iphan, através da então 14ª CR, desenvolveu o projeto para concluir a igreja. A proposta do Arquiteto Fernando Madeira e do Engenheiro Civil Walter Vilhena Válio buscou resgatar os dois estilos no mesmo edifício, ou seja, a Matriz do século XVIII – mais baixa que a atual, destacando o embasamento em pedra original ainda remanescente – e a nova Catedral, sem deixar de registrar o trabalho de restauro contemporâneo. O projeto foi orientado para destacar os três períodos históricos em que houve as intervenções arquitetônicas mais significativas na Catedral: a matriz do século XVIII, a Catedral da década de 1950 e o trabalho de restauração contemporâneo no final da década de 1990. Foi resgatada a escala urbana da cidade, amenizando a volumetria mais avantajada do bem que o descaracterizava no conjunto e interferia consideravelmente na visibilidade do Palácio Conde dos Arcos e da Igreja da Boa Morte, localizados sem seu entorno imediato. Assim, a proposta buscou desenhar as fachadas da antiga Matriz, de proporção menor, revestindo-as de branco, sobre as fachadas da nova Catedral, de maior altura, que permaneceu no tijolo aparente. Estes traços da fachada antiga, inclusive, foram obtidos a partir dos desenhos em tintas épia e água da comprimoros a perspectiva de Burchell.

Foi também tratado o entorno próximo com a abertura da antiga passagem lateral, permitindo liberar o edifício religioso. Toda a pavimentação foi executada com pedras da região. Recupera-se então o edifício e também o seu átrio e suas passagens laterais.

A obra foi desenvolvida em duas etapas e entregue à comunidade em 1998. No interior da Igreja foi montada uma exposição com a memória do bem e da obra. O projeto, dado ao primor em que foi elaborado, atendendo aos condicionantes expostos de maneira extremamente harmônica, foi selecionado e apresentado na Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo, em 1999.

Secretaria de Estado e Cultura

Superintendência de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico

Praça Dr. Pedro Ludovico Texeira, nº 02 – Setor Central. Goiânia-Goiás. CEP 74.003-010. Fone: 3201-4647 / 4628

Email: sph.secult@goias.gov.br

A Catedral também conta com um conjunto de cinco murais produzidos no ano de 1997, pelo artista plástico e sacerdote espanhol Cerezo Barreto. As obras expressam uma perspectiva da evangelização e espiritualidade pautada na experiência religiosa e no contexto socioeconômico do povo pobre da região de Goiás e de maneira geral da América latina. Lembrando que essa população explorada e marginalizada que é retratada nos murais é composta em grande medida pelos povos indígenas e africanos escravizados e seus descendentes. Através desses murais o artista tem o intuito de promover o encontro da palavra de Deus com a humanidade que padece com a pobreza e violência infligidas pelos homens que usurparam o poder. O ordenamento do mundo é questionado por conta das estruturas injustas da sociedade que possuem um caráter contraditório daquela proposta na palavra sagrada. Do Deus que provê a terra e liberdade para todos os seus filhos e filhas.

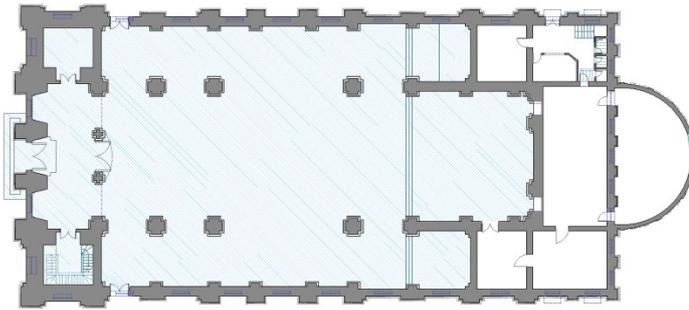
Daí a importância do investimento em ações de restauração desse acervo sacro e da edificação, que integram a história e a memória da Igreja e do Estado. Este Projeto que o Governo de Goiás se propõe a realizar, atenderá não somente a legislação de preservação do patrimônio cultural mas, acima de tudo, contribuirá para a construção do conhecimento sobre preservação e pertencimento, compartilhado por estes bens culturais representativos da memória dos goianos.

II. Objetivos

- 1-Estabelecer procedimentos, rotinas e normas para execução dos trabalhos, com visitas a **Restauração da Matriz de Sant'Ana – Goiás.**
- 2-Assegurar o cumprimento de execução dos projetos executivos e especificações técnicas, do cronograma físico financeiro, da qualidade da execução, da racionalidade, da economia e da segurança tanto dos visitantes, como dos funcionários da empresa contratada.
- 3-Orientar a execução dos serviços e métodos construtivos, especificar os materiais e equipamentos.
- 4-Respeitar e interpretar os conceitos e definições das Cartas Patrimoniais a respeito da preservação de bens culturais.
- 5-Respeitar os valores estéticos e culturais, com o mínimo de interferência na autenticidade, seja ela estética, história, dos materiais, dos processos construtivos, do espaço envolvente e uso compatível com sua vocação.

III. Considerações Gerais

- 1-A restauração contempla a revisão da cobertura, de algumas áreas internas (ambientes indicados em azul claro na planta abaixo) e não inclui intervenções nas fachadas, apenas na área interna da edificação.



2-O presente memorial acompanha o conjunto de documentos que compõem o pacote para a licitação, incluindo o projeto para aprovação inicial no IPHAN: Projeto de Levantamento Cadastral, Projeto de Mapeamento de Danos, Projeto de Intervenções e Projeto de Restauo. Na licitação serão desenvolvidos os projetos complementares como parte do caderno de projetos executivos, os quais serão submetidos para aprovação no IPHAN assim que concluídos.

3-Este Caderno de Encargos e Especificações Técnicas foi elaborado de acordo, e em alinhamento ao Caderno de Encargos – Obras de Restauo de Edificações, que integra o conjunto de Manuais Técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, publicado pelo Programa Monumenta / BID do Ministério da Cultura, com apoio da UNESCO.

4-Deverá ser mantida uma cópia integral deste caderno no canteiro da obra, em local acessível e visível a todos os funcionários da construtora contratada. É imprescindível que o Responsável Técnico da obra, engenheiros, arquitetos, o mestre de obras, pedreiros, apontadores e demais profissionais alocados para a obra, tenham conhecimento profundo do conteúdo deste caderno.

5-Estão consubstanciadas no contrato e documentos que o integram as condições e disposições relativas ao objeto, as responsabilidades e garantias, o valor e forma de pagamentos, regime de execução, prazos e cronogramas, orientação geral e Fiscalização, paralisação das obras e serviços, pedidos de prorrogações de prazos, diário de obra, multas, impugnações de serviços, alterações de projetos, placas de obra, recebimentos provisórios e definitivos e outros.

6-A execução dos serviços far-se-á sob a Fiscalização Técnica da **Secretária de Estado de Cultura**, através de sua Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico (SUPHA) e será feita por profissionais legalmente habilitados e designados, e do responsável técnico pelos serviços.

7-A presença da Fiscalização nos serviços não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionadas.

8-É vedada a sub-empitada global ou parcial das obras e serviços objetos deste Caderno de Especificações Técnicas e Encargos.

9-Todos os serviços porventura não explícitos nestas especificações ou nos desenhos (tais como projeto executivo, projetos de instalações, detalhamentos), mas necessários à perfeita execução dos serviços programados, serão de responsabilidade da Contratada.

10-Deverá ser realizada pela proponente uma minuciosa vistoria aos locais onde serão executados os serviços, para que se tenha conhecimento das condições ambientais e técnicas em que deverão se desenvolver os trabalhos.

11-Todos os serviços a serem realizados deverão obedecer à estrita e integralmente aos projetos e especificações, a fim de que sejam respeitados os objetivos e conceitos de arquitetura, sejam eles os aspectos funcionais, estéticos, técnicos, econômicos, decorativos ou quaisquer outros, concebidos em projeto, para que a obra executada seja uma concretização fiel do mesmo.

12-Poderão ocorrer alterações nas especificações dos serviços, decorrentes de realidades não levantadas em projeto. Quando for verificada uma situação não prevista em projeto, seja ela material, técnico-constructiva, ou de acabamento, tal fato devera ser registrado em Diário de Obra e prontamente comunicado à Fiscalização, que fornecerá a especificação e orientação para o caso.

13-Em caso de incompatibilidade, os detalhes de projeto terão prioridade sobre as especificações de execução.

14-Os projetos, especificações e demais disposições fornecidas pelo Contratante e que integram o contrato, terão estrita e total observância na execução dos serviços e obra. Compete à contratada elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da Fiscalização, desenhos de detalhes e execução, os quais serão previamente apreciados e, se for o caso, aprovados pelo Contratante ou Fiscalização. Durante a execução da obra poderá o Contratante apresentar desenhos complementares, os quais serão devidamente autenticados pela contratada.

15-As alterações de projetos, que durante a execução da obra se mostrar necessárias, serão devidamente justificadas e processadas de acordo com as disposições contratuais atinentes. Compete à contratada, quando da execução, registrar e atualizar todos os projetos e, no final da obra, entregar à Contratante um jogo completo de desenhos e detalhes (“como construído”) (“as built”).

16-Para efeito de deliberação relativa à divergência entre os documentos contratuais fica estabelecido que:

- divergência entre o Caderno Geral e o Caderno Especificação, prevalecerá este ultimo;
- divergência ente os Cadernos de Encargos e os desenhos do Projeto de Arquitetura, prevalecerão os primeiros;
- divergência entre os Cadernos de Encargos e os desenhos dos projetos complementares, estrutural e instalações prevalecerão estes últimos;
- divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, a Fiscalização sob consulta prévia definirá a dimensão correta;
- divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão os de maior escala;
- divergência entre desenhos ou documentos de datas diferentes prevalecerá os mais recentes;
- em casos de dúvidas quanto à interpretação de projetos, desenhos, normas, especificações procedimentos ou qualquer outra disposição contratual, será consultado o Contratante.

17-Os materiais a empregar na execução deverão satisfazer às avaliações de qualidade, devendo ser submetidos a exame e aprovação da Fiscalização.

Secretaria de Estado e Cultura

Superintendência de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico

Praça Dr. Pedro Ludovico Texeira, nº 02 – Setor Central. Goiânia-Goiás. CEP 74.003-010. Fone: 3201-4647 /4628

Email: sph.secult@goias.gov.br

18-Será proibido manter no local da obra qualquer material não constante das especificações, bem como aqueles rejeitados pela Fiscalização.

19-Todo elemento removido para posterior aproveitamento deverá ser acondicionado de forma adequada, evitando – se agravar o processo de deterioração.

20-Serão considerados como despesas, incluídas nos preços unitários:

-os cuidados necessários para evitar danos a áreas de interesse paisagístico e a propriedade de terceiros;

-cerca provisórias, inclusive portões do próprio canteiro, iluminação adequada, compatível com os serviços a serem executados e linhas de água para o canteiro da obra;

-a limpeza permanente no local das obras.

21-Todo equipamento, ferramenta ou material adquirido com recursos da obra são pertencentes ao CONTRATANTE, devendo ser listados, quantificados e entregues contratante, quando do encerramento do Contrato.

22-A contratada se obriga ao cumprimento das “Normas de Segurança do Trabalho nas Atividades da Construção Civil”, conforme Portaria nº 17, de 07.07.83, baixada pelo Ministério do Trabalho, que atualizou a NR-18 constante da Portaria nº3.214, de 09.06.78.

23-Os esclarecimentos de dúvidas a respeito do projeto de arquitetura e execuções serão prestados:

-na **Superintendência de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico (SUPHA)** da Secretária de Estado de Cultura (SECULT), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, e no telefone 62 3201-6400 nos dias em que houver expediente.

IV- Especificações Técnicas

Os objetos de restauração incluem todos os textos pertinentes e complementares, com raríssimas exceções, quase sempre especificam decisões que serão tomadas no decorrer da execução dos serviços. Este projeto não é exceção, já que não é possível prospectarmos minuciosamente o monumento, pois corremos o risco de danificá-los mais ainda ou até provocarmos um acidente maior que o existente. Assim cada dano existente é merecedor de uma atenção e cuidados individuais e conseqüentemente, soluções individuais.

Todos os materiais a empregar nos serviços deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, devendo satisfazer rigorosamente a especificação técnica do projeto. Eventualmente se tratando de serviço de restauro, poderão ser indicados materiais reutilizados da própria obra ou com procedência.

A contratada deverá produzir Relatórios Mensais que serão anexados pela Fiscalização juntamente com as medições, contendo a descrição da evolução ou o desenvolvimento dos serviços com relação ao planejado, conforme o cronograma físico financeiro, contendo fotos nítidas, gráficos do andamento do serviço com relação ao planejado, desenho em computador ou croquis a mão livre e demais ilustrações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços. Nos relatórios também deverá constar informações sobre os materiais: entrada, fornecimento e forma de armazenamento. As fotografias contidas nos relatórios deverão ter número e legenda especificando o local onde foram tiradas.

Os serviços terão que ser fotografados diariamente, em todas as etapas que houver a necessidade de registro fotográfico. Todo registro fotográfico deverá ser gravado em um dispositivo digital (CD, DVD, Pendrive) e entregue a Fiscalização juntamente com relatório mensal. Além disso, a contratada deverá mandar por e-mail, foto do andamento da obra semanal, quando for solicitado pela Fiscalização, para melhor acompanhamento dos serviços.

Sempre quando a Fiscalização achar pertinente deverá solicitar reuniões entre a Contratada e o Contratante. Em local e horário a serem definidas por ambas as partes. Todas as decisões tomadas deverão ser incluídas e anotadas pela Fiscalização em Ata e/ou Diário de Obra que deverá ser assinado por todos participantes.

1-ADMINISTRAÇÃO

1.1-Serviços Preliminares

Os serviços preliminares devem seguir rigorosamente o Caderno de Encargos, desenhos e memoriais constituintes do projeto executivo. Sendo de inteira responsabilidade da Contratada o desenvolvimento dos serviços, de maneira eficiente e segura esta deverá estar no seu quadro técnico, profissionais qualificados e devidamente capacitados.

#Placa de Inauguração da Obra – Após o término da obra, deverá ser colocada uma placa de inauguração em aço escovado 42x60 cm.

#Placa de Obra - será afixada no local indicado no projeto ou quando omissos este critério da Fiscalização, será colocada a placa contratada nas exigências que atender o CREA/CAU do município. E dos padrões das especificações do programa visual GOINFRA. Deverá ser pintada em chapa de aço galvanizado sobre armação de metalon para suporte. Deverá mantê-la em ótimo estado de conservação, visível e legível ao público enquanto durar a atividade técnica correspondente e durante todo o tempo de execução de contrato

#Container- Será afixado no Local da obra, um container escritório 2,30 x 6,00, 2,50m c/1 sanitário p/escritório

#Licença e Alvará de Obra – A contratada deverá providenciar as aprovações, licenças e alvarás de obra perante a Prefeitura de Goiás.

#Anotação de Responsabilidade Técnica – A contratada deverá providenciar as aprovações necessárias para regularização da obra junto aos conselhos CREA, CAU através do recolhimento das devidas ART e RRTs.

#Projeto Arquitetônico Executivo – Antes do início da obra, a contratada deverá fornecer o Projeto Arquitetônico contendo todos os detalhes para perfeita execução dos serviços.

#Projeto Estrutural / Reforço Estrutural – Qualquer parte da edificação que seja necessário reforço estrutural ou projeto estrutural deverá ser consultado na fiscalização antes de iniciar os projetos e quais serão os tipos de intervenção a ser adotado.

1.2-Alimentação e Transporte

É obrigatório, conforme a legislação trabalhista vigente (Ministério do Trabalho) o fornecimento para os trabalhadores de café da manhã contendo pão com manteiga ou margarina, café e leite, refeição, água potável, filtrada e fresca, por meio de bebedouro de jato inclinado (ou outro dispositivo equivalente), sendo proibido o uso de copos coletivos. Estão previstos neste item, transporte de técnicos, equipamentos e máquinas necessárias para o andamento da obra. Não estão previstas despesas com frete de material que estão inclusos no custo de cada item.

1.3-Canteiro de Obras – Montagem e Desmontagem

Construção será provisória de madeira ou chapa de aço.

Para a equipe da administração deverá ser feita uma construção provisória próxima obra com todas as condições sanitárias e de higiene. Esta deve ter:

- paredes de alvenaria, madeira ou material equivalente;
- piso cimentado, de madeira ou material equivalente;
- cobertura que proteja das intempéries;
- área de ventilação de no mínimo 1:10 da área do piso;
- iluminação natural e/ou artificial;
- pé direito de no mínimo 2,5m;
- instalações elétricas adequadamente protegidas;
- instalações hidrossanitárias dimensionadas proporcionalmente de acordo com número de funcionários;
- mobilização e desmobilização – Para transporte de equipamentos e insumos da obra.
- lona artística – ilustrando memória da edificação restaurada.

1.4-Andaimes e Proteções

A contratada deverá providenciar andaimes metálicos para execução de serviços externos (fachadas) e internos da obra.

Os andaimes metálicos, não poderão apoiar diretamente nas paredes ou pisos tabuado de madeira ou qualquer outro a que possa causar dano, devendo ser tomadas medidas adequadas a cada piso para sua proteção.

Em montagem e desmontagem serão tomados os cuidados necessários à proteção dos elementos construtivos da edificação. A contratada deverá fazer programação do uso de andaimes, apresentando a Fiscalização os períodos quantitativos e rodízio dos mesmos. Para evitar superestimativas de quantidade de andaimes, deverão ser estudadas as metragens necessárias para cobrir os trabalhos da obra, considerando rodízio.

Os andaimes metálicos, para formação de torres de uso diverso, não deverão ter espaçamento maior que 2,00m, em torres com até 10,00m de altura. Torres com mais de 10,00m de altura deverão ser amarradas e continua. Os andaimes fachadeiros terão montagem continua. Exceto em situações que justifiquem outra solução, não deveser ser

usada à formação de torres em fachadeiros, evitando-se a utilização desnecessária de maiores quantidades de peças de andaimes.

A contratada deverá fornecer tábua serrada 18mm em madeira de boa qualidade, sem apresentar nós, fendas ou rachaduras para o uso do andaime. A plataforma deverá apresentar piso, rodapé e guarda corpo.

1.5-Mão de Obra Permanente

#Engenheiro Civil ou responsável técnico da obra-A coordenação geral da obra deverá ficar a cargo de um engenheiro civil ou arquiteto que seja detentor de Certidão de Acervo Técnico, comprovando a responsabilidade técnica relativa aos serviços de característica semelhante ao objeto do certame. Registrado no CREA/CAU, habilitado para o serviço de restauração arquitetônica e engenharia que deverá visitar a obra regularmente, respondendo tecnicamente pela mesma.

#Mestre de Obra-A contratada deverá manter um mestre de obra com experiência anterior ao serviço ou complexidade técnica administrativa semelhante ou superior ao objeto da contratação. O referido profissional deverá acompanhar obra diariamente cumprindo as 44 horas semanais de trabalho.

#Vigia-É de responsabilidade da contratada a vigilância do edifício enquanto o canteiro de obra estiver instalado. Dessa forma deverá manter a vigilância noturna da obra assim como durante fins de semana e feriado.

1.6-Consumo e manutenção do canteiro

#EPI/PCMAT/PCMSO

Neste serviço estar inclusa a elaboração dos planos de trabalho (PCMATe PCMSO), bem como a sua execução/manutenção/fiscalização através de visitas e treinamentos adimensionais e periódicos em relação aos empregados da obra. Foram consideradas também neste custo, para todos os empregados, o fornecimento dos EPI's (com certificado de aprovação), e ainda, as consultas admissionais, periódicas, mudança de função, retorno ao trabalho, demissionais e todos os exames médicos complementares e específicos para cada função exercida.

#Consumo de energia elétrica

Ficará a cargo da contratante o pagamento para o consumo

#Consumo de água

Ficará a cargo da contratante o pagamento para o consumo

#Ferramentas manuais e elétricas

Todo equipamento a ser utilizado na obra será por conta da contratada.

1.7-Arqueologia

É de responsabilidade a contratada ter permanente na obra durante período de escavações. Para que a fim de qualquer detecção, a coleta e a análise dos vestígios arqueológicos.

2 - RESTAURAÇÃO

2.1-Demolição e Remoções

Por se tratar de uma construção tombada pelo patrimônio histórico e a fim de evitar maiores danos à edificação, não será permitida durante as demolições uso de equipamentos elétricos ou pneumáticos. Tais como martetele ou britadeira. Somente será permitido o uso de equipamentos manuais de demolição. Caberá a contrata comunicar a Fiscalização todo ou qualquer achado que seja com potencial de sítio arqueológico. Os serviços no local deverão ser paralisados até a definição da fiscalização.

#Demolição de estrutura parede - Demolição será somente na área de intervenção que for necessário e aprovado pela fiscalização. Demolição parte de alvenaria de tijolo maciço para reposição do volume original existente.

#Demolição de argamassa - Demolição de argamassa onde esta com presença de umidade ou trincas.

2.2-Paredes Internas

#Exame à percussão através de martelo de borracha - Toda a superfície das paredes internas (da área de intervenção) deverá passar por teste de percussão com martelo de borracha em busca de trechos de reboco soltos. Os trechos detectados deverão ser marcados com giz para posterior remoção do revestimento solto.

#Remoção cuidadosa das argamassas com comprometimento – As partes soltas identificadas através do exame à percussão deverão ser removidas com uso de marreta pequena e talhadeira em ângulo raso com relação à alvenaria de modo a evitar danos ao material base. Deverá ser removido além dos trechos soltos, uma margem de 10cm no limite do local demarcado. O revestimento será removido até que se chegue à alvenaria.

#Remoção de elementos espúrios – Serão removidos das fachadas e paredes internas quaisquer elementos não originais e/ou danosos, tais como: pregos, parafusos, espaçadores elétricos, etc.

#Alvenaria De Tijolo Comum 1/2 Vez - Arg. (1ci : 2ch : 8arml) - Executar nova alvenaria de tijolos maciços, nos locais indicados em projeto de intervenção, com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), de acordo com o projeto arquitetônico e a planilha orçamentária

#Tratamento de trinca - Abrir a trinca/fenda em formato V; Preencher o vão com um vedante acrílico; Dependendo da espessura, aplicar uma tela de poliéster sobre a trinca/rachadura; Aplicar o reboco e massa corrida.

#Argamassa De Cal Hidratada Dolomítica De Granulometria Prossa E Grãos Angulares - Emboço, Reboco - Executar chapisco, com cal e areia média (traço 1:3), espessura 0,7cm, e emboço, com cal e areia média (traço 1:4,5), espessura 1,5cm, e reboco, com cimento, cal e areia fina (traço 1:2:8), espessura 0,5cm, para as alvenarias.

Os trabalhos de revestimento da parede devem ser executados somente após a conclusão dos testes hidrostáticos. A superfície a ser revestida deve ser previamente limpa, com a remoção das gorduras e vestígios orgânicos (limo, fuligem, etc.) e outros,

como poeira e partes soltas.

A contratante pode optar por utilizar a cal virgem ou a hidratada. No primeiro caso, as pedras de cal virgem adquiridas para execução desta obra deverão conter selo nacional de garantia de qualidade (produto puro) emitido pela Associação Brasileira dos Produtores de Cal (ABPC) ou produzidos por empresas classificadas em conformidade com o Programa Setorial da Qualidade da Cal Hidratada para Construção Civil, da ABPC. A cal virgem deverá ser hidratada durante 03 semanas no mínimo (observar os cuidados ao manusear a cal), com água potável na proporção indicada pelo fabricante, num recipiente metálico (tambor metálico) livre de sujeira, poeira ou qualquer tipo de resíduo e com tampa. Para o manuseio da cal, o funcionário deverá usar os EPI's e manter o local de trabalho bem arejado. A água destinada à preparação da argamassa deverá ser potável, limpa, pura e estar em temperatura adequada. A areia fina lavada deverá estar livre de impurezas, óleos, materiais orgânicos, cheiros estranhos, etc. e deverá ser armazenada em local limpo, sob lona de plástico ou dentro de caixotes de madeira forrados com lona de plástico, confeccionados na obra, e durante a noite deverá ser mantida totalmente coberta.

É recomendável misturar apenas a quantidade suficiente para 1 hora de aplicação. Esse cuidado evita que a argamassa endureça ou perca a plasticidade. Executar uma parede de cada vez. Usar desempenadeira metálica pequena ou colher de pedreiro conforme orientações da Fiscalização.

#Embrechamento de fissuras e lacunas em alvenaria - Após a remoção dos trechos de reboco danificados, é comum encontrar fissuras e falhas nas alvenarias. Essas falhas deverão ser complementadas com o mesmo material de base da alvenaria (tijolo, taipa ou pau-a-pique).

#Alvenaria - Executar nova alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, nos locais indicados no projeto de intervenção como guarda corpo, assentados de 1/2 vez, com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), de acordo com o projeto arquitetônico.

#Peitoril linear em granito ou mármore – Executar sobre o guarda corpo de alvenaria conforme indicado no projeto executivo. O peitoril deverá ser assentado com argamassa colante.

2.3-Pintura

Toda pintura e remoção a serem executadas serão somente na área de intervenção do projeto, ou seja, **apenas nas áreas internas** conforme projeto de intervenção, conforme indicado. Nas demais áreas não serão executados serviços de pintura.

#Diretrizes gerais: Remover os trechos de reboco danificados (pulverulento) e os que se utilizaram de alto teor de cimento na argamassa, material não indicado para as alvenarias históricas; para a remoção e refazimento dos trechos pulverulentos ou já comprometidos, os mesmos devem ser identificados no mapeamento de danos que precede a elaboração do projeto; nas alvenarias históricas deve-se utilizar argamassa mista, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

#Remoção de pintura antiga látex - Remover as camadas de repintura sobre alvenarias, laje e forro altar-mor de modo a garantir uma superfície homogênea para a nova pintura.

#Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte – Remover as camadas de pintura sobre as portas, portais e janelas. Para garantir uma boa aderência da nova pintura a ser recebida sobre esses locais.

#Emassamento com massa pva duas demãos - Com a parede já rebocada, utilize lixa nº 80 ou 100 para preparar a parede para aplicação da massa corrida.

É necessária uma superfície limpa, por isso, limpe o local com vassoura ou escova seca para retirar a poeira do lixamento. Aplique uma demão de selador acrílico. Isso garantirá menor poder de absorção da superfície, possibilitando melhor alastramento da massa corrida. Além de isolar o cimento, evitando manchas futuras.

Utilizando a desempenadeira para aplicar a massa corrida, procure colocar uma quantidade que não resulte em excesso de massa. Isso evita o peso e que a massa escorra pelas laterais enquanto é aplicada. A desempenadeira deve estar sempre posicionada em um ângulo de aproximadamente 45°. O método para espalhar é semelhante a “passar manteiga no pão”. Enquanto estiver aplicando e esticando a massa, procure fazer uma pressão moderada para que fixe na superfície. Repita o processo até observar que o reboco foi coberto.

Aplique nova quantidade de massa e repita a tarefa, procurando esticar a massa e dando seqüência na aplicação anterior. É fundamental evitar o excesso. O ponto correto é quando se observa que o reboco foi coberto com uma fina camada de massa, cobrindo o grão de areia do reboco. O excesso de massa provoca um lixamento com maior esforço e poeira. Se forem observadas falhas, pode-se fazer o retoque após a secagem. O tempo de secagem deve ser seguido conforme orientação do fabricante (descrito na embalagem).

O lixamento pode ser feito com lixas para alvenaria nº 150 e 180. Se houve excesso de massa corrida na aplicação, recomenda-se começar com uma lixa de numeração mais baixa e ir aumentando a numeração para retirar marcas de lixamento. A numeração da lixa pode ser avançada acrescentando metade da numeração anterior, por exemplo: 80 depois 120, 120 depois 180, 150 depois 220. Dessa forma irá garantir um lixamento sem marcas riscadas que poderão aparecer depois de aplicada a tinta.

Limpe novamente usando uma vassoura ou escova. Em seguida, limpe com um pano úmido para retirar a poeira mais fina que fica na parede após a limpeza com vassoura. Todos locais onde terá remoção de pintura exceto no altar-mor serão emassados.

#Pintura Acrílica 3 Demãos C/ Selador (Mesma pintura para teto) - As pinturas serão executadas de acordo com o tipo e cor indicados no projeto executivo (após realização das prospecções) e nas especificações sendo usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimentos, antes do início dos serviços. Deverão estar secas; serão cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A segunda demão de tinta e as subsequentes só poderão ser aplicadas quando a anterior estiver perfeitamente seca. Quando não houver especificação do fabricante, em contrário, deverá ser observado um intervalo mínimo de 24 horas entre as diferentes aplicações. Igual cuidado deverá ser tomado entre uma demão de tinta e massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas. Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que sejam obtidas a coloração uniforme desejada e tonalidade equivalente, partindo-se dos tons mais claros, para os tons mais

escuras. Eventuais correções e repasses de massa serão feitos entre a primeira e a segunda demãos de pintura.

#Pintura das esquadrias - A pintura das madeiras deverá ser executada em todas portas e esquadrias de madeira em esmalte sintético fosco, na(s) cor(es) definidas em projeto, com acabamento acetinado. As peças deverão ser previamente limpas, aparelhadas, secas e isentas de óleos, graxas, sujeiras ou outros contaminantes. Utilizar produto “preparado e pronto para o uso”, em embalagem original e intacta. Empregar somente solventes recomendados pelos fabricantes. Seguir rigidamente as recomendações de aplicação e manuseio. O número de demãos deve ser o suficiente para cobrir totalmente a superfície, obedecidas às especificações do fabricante. Nunca aplicar menos de duas demãos. Cada demão somente pode ser aplicada quando a anterior estiver completamente seca. Prever recomposição de trechos faltantes ou revisão dos fechamentos

#Demais esquadrias: nas esquadrias de ferro e vidro, prever limpeza de ferrugem, substituição de vidros quebrados ou faltantes.

Observação: para os serviços das esquadrias será feito um mapeamento junto ao detalhamento do projeto executivo (parte do pacote de licitação), com a indicação dos serviços adequados para restauração das mesmas.

2.4-Pisos

A remoção do piso existente nas áreas indicadas e instalação de novo material se devem ao aspecto deteriorado em função de falta de cuidados e manutenção adequada do piso existente. A pedra ardósia tem perdas de partes no seu aspecto geral, tem algumas áreas com recortes e remendos inadequados em serviços realizados ao longo do tempo e possui várias camadas de aplicação de cera. Por se tratar de um material natural, mesmo procedendo a limpeza e tentativa de recuperação do mesmo, não temos garantias de atingir um resultado satisfatório, pois o mesmo pode conter manchas e, devido as irregularidades da superfície (perdas de partes), a finalização da remoção da cera precisaria ser manual, o que inviabiliza o serviço em função da metragem. Devido à este aspecto, mesmo que o piso receba limpeza, em parte, à solicitação do pároco. Por se tratar de uma construção tombada pelo patrimônio histórico e a fim de evitar maiores danos à edificação, não será permitida durante a remoção uso de equipamentos elétricos ou pneumáticos. Tais como martetele ou britadeira. Somente será permitido o uso de equipamentos manuais de remoção. Caberá a contrata comunicar a Fiscalização todo ou qualquer achado que seja com potencial de sitio arqueológico. Os serviços no local deverão ser paralisados até a definição da fiscalização.

#Restauração do piso original em pedra calcário (onde houver).

#Demolição manual de piso em pedra ardósia inclusive retirada contrapiso - A demolição dos pisos será feita conforme o local apresentado no projeto, de forma manual, incluindo a demolição e retirada da argamassa de assentamento e do contrapiso.

#Transporte de entulho em caçamba estacionária inclusa a carga manual - Retirada do entulho com caçamba metálica, o material deverá ser levado para descarte em local adequado seguindo as normas ambientais.

#Aterro interno sem apiloam. c/tr. em carrinho mão - Fazer o aterro interno sem apiloamento

#Apiloamento - Apiloar a superfície com o auxílio de um soquete de 10 a 20 kg socando o mesmo contra o solo de forma a compactá-lo e para a posterior execução do lastro ou concreto magro.

#Lastro de concreto regularizado impermeabilizado 1:3:6 esp=5cm (base) - Preparo de lastro de concreto com espessura de 5cm, betoneira, de acordo com planilha orçamentária e projeto arquitetônico. A argamassa deve ser preparada utilizando-se impermeabilizante líquido de concreto Sika 1 ou similar, incorporando a argamassa. Durante as 48 horas deverá molhar ou cobrir com bidim deixando úmido.

#Piso em granito aplicado em ambientes internos - O piso em granito deverá ser assentado com argamassa mármore tipo AC III. O granito não poderá estar úmido para ser assentado. Caso esteja úmido aguardar período de 48 horas para ser assentado. Todo contra piso deverá ser impermeabilizado antes do assentamento do granito. Caso seja peças de granito claro, fazer rejunte somente após 7 dias do assentamento do piso.

#Higienização de pedra ardósia coro - Para isso, a principal dica é preparar uma solução de água com detergente neutro (ou até mesmo um sabão para roupas delicadas) e usar um rodo com pano de chão ou um esfregão para espalhar a mistura por toda a superfície.

#Piso laminado com concreto – O serviço será executado nas duas torres dos sinos, é importante verificar se foram colocadas as juntas de dilatação, que devem ser usadas a cada dois metros para impedir que a mudança de temperatura faça o piso trincar. O processo é feito a partir da aplicação do pó do cimento sobre a superfície do piso, quando este está começando a secar mas ainda apresenta consistência mole.

O primeiro passo para a execução do piso de cimento queimado é a limpeza do contra piso – que deve ser varrido, aspirado ou lavado. Com o piso seco, deve-se aplicar a nata de cimento (uma mistura quase líquida de cimento, água, e adesivo para argamassa) e, na sequência, a massa do cimento (mais densa), feita também com o adesivo.

Higienizar e recuperar trechos do embasamento e alvenaria em pedra.

2.5-Forros

#Dem.forro pacote /estr.mad.c/tr.ate cb. e carga - Demolição de estrutura e do forro existente em toda nave. Exceto altar-mor.

#Forro acústico em placas de fibra mineral - No lugar do forro retirado, deverá ser colocado um forro acústico em placas de fibra mineral dim.1200x600x16mm, absorção sonora nrc = 0,55, reflexão luz = 0,79, marca Armstrong, ref. Clean room, ou similar, resistente a fogo: classe a, instalado inclusive sobre perfis metálicos.

2.6-Cobertura

#Diretrizes gerais de preservação: Revisão emergencial da cobertura com reposicionamento de telhas deslocadas e substituição das quebradas; revisão emergencial do sistema de captação e condução de águas pluviais, mediante desobstrução e, se necessário, redimensionamento de calhas e tubos de quedas; substituição de peças do

madeiramento identificadas no Mapeamento de Danos com perda de seção, apodrecimento ou qualquer outra patologia que implique em sua perda de resistência.

#Remoção cuidadosa das telhas com reaproveitamento – Todas as telhas devem ser removidas para lavagem e reaproveitamento. A remoção deve ser cuidadosa com intuito de maior aproveitamento possível do material. Para evitar quebras, deve ser providenciada uma calha de madeira que servirá para o transporte vertical das telhas.

A calha deverá ter tamanho suficiente para conter uma telha. Ao pé da calha deverá haver algum elemento para absorção do impacto tal como um monte de areia. Essas informações serão detalhadas em projeto executivo específico, a ser contratado no pacote da licitação. Este projeto será apresentado posteriormente junto com o caderno de projetos executivos.

#Higienização das telhas - Deverá ser feita a higienização das telhas de barro reaproveitadas com lavagem com detergente alcalino e escovação com escovas de cerdas de nylon.

#Revisão do telhado - Após a remoção das telhas, deverá ser feita uma análise detalhada do madeiramento a fim de detectar peças apodrecidas, com perda de secção, empenadas ou rachadas. Estas peças deverão ser removidas para substituição.

#Recomposição volumétrica de partes danificadas e/ou inexistentes com madeiras de 1ª qualidade - As peças removidas deverão ser substituídas por peças novas com madeira de 1ª qualidade com as mesmas características físicas e botânicas da madeira existente.

#Tratamento para a estrutura do telhado - Deverá ser considerada a aplicação de imunizante do tipo Fipronil, diluído na proporção de 1.5 L do produto para 100L de água em todas as peças do engradamento.

#Telha cerâmica tipo colonial não resinada - As novas telhas para substituição daquelas perdidas, quebradas ou muito desgastadas deverão possuir dimensões e características físicas semelhantes ou iguais às telhas existentes: Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=46,00cm, 26,00 un/m², marca união ou similar.

As telhas novas deverão ser instaladas como canal, ou seja na parte inferior do telhado e as telhas original como capa. Será permitido, quando possível a utilização das telhas originais como canal, mas nunca de telhas novas como capa.

#Amarração de telhas - Efetuar a amarração de telhas com arame galvanizado.

#Rufo de chapa galvanizado - Executar novos rufos em chapa de aço galvanizado, nos locais assinalados no projeto arquitetônico.

#Calha de chapa galvanizada- Executar calhas em chapa de aço galvanizado, nos locais assinalados no projeto arquitetônico.

#Reparar/instalar dispositivos (grades e/ou telas) que impeçam que sedimentos e detritos sejam carregados junto às águas para dentro dos condutores verticais de água pluvial.

#Condutores verticais de águas Pluviais. Para a execução desse serviço será contratado projeto executivo específico para avaliação e planejamento ideal para escoamento das águas pluviais. Neste projeto será feito o cálculo do volume de água, locais ideais para descidas nas calhas e fachadas. Este projeto será apresentado posteriormente junto com o caderno de projetos executivos.

Será de responsabilidade da Contratada analisar se os diâmetros dos condutores verticais de água pluvial existentes são suficientes para atender a vazão de água da chuva vindo das calhas e, caso insuficientes, desenvolver o Projeto Executivo de Águas Pluviais.

2.7-Restauração do Altar Mor

A proposta de intervenção e restauro dos **bens integrados** deverá ser apresentada após um minucioso Diagnóstico por parte da Contratada, que deverá ser elaborado por Restaurador Especialista após a devida consulta ao autor dos cinco painéis artísticos existentes.

Todo mobiliário e utensílios litúrgicos, além dos bens culturais móveis, deverão ser identificados, numerados, protegidos e acomodados pela Contratada em local adequado, conforme indicado pela Fiscalização.

Antes de iniciar a intervenção de restauro deverá ser executado um mapeamento específico de localização geral dos elementos integrantes dos altares – contendo o desenho esquemático de todos os elementos integrados, com detalhamento de ornamentos e numeração de partes.

Deverá ser executado o procedimento de tratamento preventivo de suporte contra ataque de insetos xilófagos, sendo notificados os usuários e proprietários dos cuidados de manuseio no local, devido tratar-se de componentes residuais.

No procedimento de higienização deve-se ter cautela para que não sejam atingidas as áreas com presença de desprendimento de pintura. Para o faceamento de pinturas poderá ser usado o Pelón aplicando o CMC, mas deverá ser executado teste anteriormente. Para as complementações e parquetagem deverão ser usados a madeira cedro, previamente preparada, sendo aplicado tratamento preventivo contra ataque de insetos xilófagos. Este procedimento requer cuidados específicos como o desligamento da eletricidade do local.

Higienização - Deve-se realizar a higienização superficial de toda a extensão dos bens integrados, removendo sujidades superficiais, evitando as áreas com desprendimento de policromia. Deve-se atentar para a execução de teste mecânico de limpeza com solventes voláteis e com mínimo de água.

Mapeamento de danos ao suporte - Trata-se dos serviços de conservação, revisão e troca de suportes que tenham perdido suas características mecânicas e coloquem em risco os bens integrados. As técnicas empregadas devem ser devidamente documentadas e apresentadas previamente à Fiscalização para aprovação.

Neste item estão inclusos os procedimentos de parquetagem, consolidação e complementação, bem como a revisão estrutural e de encaixe das peças de madeira e dos frisos.

Remoção de peças de madeira danificadas - As peças de madeira muito danificadas que não possuírem condição de reaproveitamento serão removidas. Antes da remoção deverá ser providenciado molde ou desenho detalhado da peça para sua reprodução.

Recuperação e restauro – Avaliação e execução deverá ser feita por restaurador qualificado e possuir as exatas dimensões e características da peça original. Deverá ser feito um relatório das intervenções executadas para aprovação prévia e registro.

2.8-Instalações Elétricas

O projeto específico referente às instalações elétricas será desenvolvido como parte integrante do pacote de projetos executivos, previstos na licitação, a serem desenvolvidos pela Contratada.

2.9-Diversos

#Escada tipo marinho - A escada tipo marinho será instalada no coro até cobertura que atende a Norma Regulamentadora 35 (NR 35) é composta de gaiola de proteção (guarda corpo). Com um diâmetro de 60 cm. E montantes fixados na parede no máximo a cada 3m, e distantes a 20 cm. As extremidades inferiores dos montantes são fixadas no piso e chumbadas na parede.

2.10-Limpezas

Todos os pisos, paredes, janelas, portas, instalações elétricas, forros, área externa e interna deverão ser totalmente limpos e isentos de pó, sujeiras, respingos argamassa ou emassamento e qualquer tipo de material de obra. Todo entulho deverá ser removido. Utilizar para a limpeza, de modo geral, água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos devem ser restritos e feitos de modo a não causar danos nas superfícies ou peças. Remover todos os detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Remover todas as manchas e salpicos de tinta, especialmente nos vidros e ferragens das esquadrias.